

CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 01284/2024

DATA: 17/06/2024

PROCESSO Nº 19001.189703/2024-71

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020 que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa AERIS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERACAO DE E , estabelecida na DT CATUANA, NULL, bairro CATUANA, CAUCAIA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.528.708/0001-07 e CGF nº 06.411.919-0 , pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

SEQ	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	84714100	COMPUTADOR INDUSTRIAL, CONSTITUDIO DE ALUMINIO E PLASTICO TERMORIGIDO, PROCESSADOR INTEL CORE I5, MEMORIA RAM 8 GB, ARMAZENAMENTO SSD 256 GB, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 PRO, ARQUITETURA DE 64 BITS. APLICADO PARA PROCESSAMENTO DE DADOS DA MAQUINA DE INFUSÃO HEDRICH, CLASSIFICADA NA NCM 8477.80.90, EM PROCESSOS PRODUTIVOS DE PÁS DE TURBINAS EÓLICAS. NOME COMERCIAL: COMPUTER BPC-5070, SAP AERIS: 412127.
2	84714100	COMPUTADOR INDUSTRIAL COM SOFTWARE WINCC RUNTIME INTEGRADO, CONSTITUDIO DE ALUMINIO E PLASTICO TERMORIGIDO, PROCESSADOR INTEL CORE I5, MEMORIA RAM 8 GB, ARMAZENAMENTO SSD 256 GB, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 PRO, ARQUITETURA DE 64 BITS. APLICADO PARA PROCESSAMENTO DE DADOS DA MAQUINA DE INFUSÃO HEDRICH, CLASSIFICADA NA NCM 8477.80.90, EM PROCESSOS PRODUTIVOS DE PÁS DE TURBINAS EÓLICAS. NOME COMERCIAL: COMPUTER BPC-5070 W/WINCC RUNTIME, SAP AERIS: 407102.

Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(tais) produto(s) deverão ser direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda (www.sefaz.ce.gov.br), por meio das opções



Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo 'Nº Processo Vinculado', o número do processo referente a esta consulta.

As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará, comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção Legislação/Legislação Disponível.

Célula de Benefícios Fiscais CEBEF
Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.



